

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pregão nº 352014 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Data de abertura: 19/11/2014 10:30 (horário de Brasília)

Para ver os itens do grupo clique em Visualizar Itens, ao lado do nome do Grupo.

GRUPO 4 ([Visualizar Itens](#))

Tratamento Diferenciado: -

Fornecedor: 10.316.737/0001-71 - MAJORIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Anexo/PI: [Anexo/PI](#)

Enviado em:

[19.11.14 TJAM.zip](#)

05/01/2015 08:23

[PropostaTJAMpe35.2014.doc](#)

26/12/2014 09:10

[Fechar](#)

M I G MERCURY INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ 94.921.053 / 0001-99

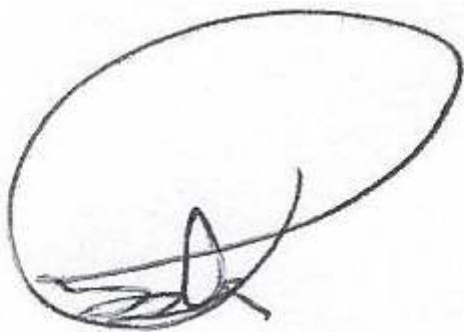
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa MAJORIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Alameda 3 de Outubro nº 326, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 10.316.737/0001-71, forneceu-nos os itens abaixo relacionados, dentro do prazo estabelecido e com total qualidade.

Capas de Processo em Papel reciclado.....325.500 unidades

Envelopes tipo ofício e carta.....120.000 unidades

Cachoeirinha, 10 de junho de 2014.



Ariel Ernani Roesler
Sócio-gerente
CPF 240461910-15

Rua Eurico Gaspar Dutra nº 273, Bairro Vila Veranópolis, Cachoeirinha / RS, CEP 94.920-370
Fone (51) 3102-4635 / 8482-5007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAJORIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10316737000171, Endereço - ALAMEDA TRES DE OUTUBRO, 326.

17 de Novembro de 2014, às 10:40:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **91798b009aad05d19494bb6d07914f3e**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 196002014-88888737

Nome: MAJORIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.316.737/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/07/2014.

Válida até 04/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.